



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 104/2017

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29-12-2008 e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada em 19 de outubro de 2017;

RESOLVE

Homologar o teor da Portaria nº 2569/2017, aprovada *ad referendum* do Conselho Superior, que alterou o calendário letivo do câmpus Santana do Livramento.

Pelotas, 20 de outubro de 2017.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Flávio Luis B. Nunes'.

Flávio Luis Barbosa Nunes
Presidente do CONSUP